

REQUERIMENTO Nº 890/09.

De Providências

“Quanto à construção de (UBS) Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores”.

O Conjunto Habitacional dos Trabalhadores com o passar do tempo se desenvolveu e recebeu diversas benfeitorias, fato que, atraiu diversos barbarenses a fixar ali, suas residências, e assim, tornou-se um bairro populoso e hoje está contemplado com os serviços públicos essenciais como rede de água e esgoto toda canalizada, iluminação pública, coleta de lixo, patrulhamento constante feito pela Guarda Municipal e Polícia Militar entre outros, porém, os moradores ainda estão privados de outros serviços públicos também essenciais à cidadania;

Segundo informações dos moradores que procuraram por este Vereador, os munícipes que ali residem, percorrem longa distância para conseguir atendimento em uma (UBS) Unidade Básica de Saúde, e a maioria deles não possui meio de locomoção e quando se dirigem a uma UBS já estão com a saúde debilitada necessitando de pronto atendimento médico;

A principal carência destes moradores é a inexistência de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com plantão diário que possa proporcionar o pronto atendimento médico e que os coloquem ao alcance dos progressos da medicina de maneira eficiente e que lhes transmitam a segurança indispensável de um atendimento médico digno de cidadão patrocinado pela municipalidade;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao departamento competente, para que seja analisada e avaliada a presente proposição e devidamente considerada pela nova administração, a fim de poder satisfazê-la, dentre tantas outras expectativas ansiadas pela população barbarensense, atendendo o presente pleito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de abril de 2009.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO
- Vereador - PSDB